



## **Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 022, de 26 de setembro de 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Hospital Municipal de SAD.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*03/10/2023*  
Secretaria Municipal de Comunicação

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 9ª Reunião ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

**Considerando** que o Regimento Interno disciplina as normas e rotinas a serem seguidas e representa a estrutura de funcionamento dos diversos setores do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes, visando a organização e o bom funcionamento dos serviços, garantindo qualidade no atendimento prestado à população;

**Considerando** que compete legalmente ao Conselho Municipal de Saúde analisar e se posicionar previamente, frente a ações que alterem e/ou possam causar prejuízo ao atendimento prestado aos usuários.

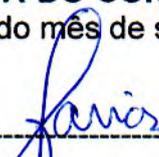
**Resolve:**

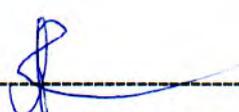
**Art. 1º - Aprovar** o Regimento Interno do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes – HMSAD.

**Art. 2º - Recomendar** ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto**, aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

  
-----  
José Lopes de Farias  
Presidente do CMS

  
-----  
Alessandro Viana da Conceição  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária